

Processo nº 924154

Natureza: Pedido de Reexame

Recorrente: Joélio Coelho Pereira, ex-prefeito do Município de Centralina

Processo principal: 887423 – Prestação de Contas Municipal de Centralina/2012.

Ref. Exp. 2377/2016/SGP da Secretaria Geral da Presidência, por meio do qual encaminha o Ofício nº 502/2016, subscrito pela Juíza de Direito Substituta da Comarca de Canápolis, Danielle Nunes Pozzer, protocolizado neste Tribunal sob o nº 0048225-11, em 25/10/2016.

À 4ª CFM/DCEM,

Por meio do Ofício em referência foi solicitado que seja informado se o Município de Centralina, no exercício de 2012, inscreveu despesas em Restos a Pagar e, em caso afirmativo, qual o montante.

Foi solicitado que seja informado, também, o saldo líquido das disponibilidades financeiras do referido Município em 31/12/2012.

Visando atender à solicitação em tela, encaminho os autos e a documentação em referência a essa Coordenadoria para manifestação, **no prazo de 03 (três) dias.**

Ressalto que a informação a ser prestada deve evidenciar, de forma segregada, os valores “vinculados” e “não vinculados” e, ainda, estar acompanhada de demonstrativos extraídos do SIACE/PCA.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2016.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator